

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE TÉCNICOS EXTENSIONISTAS E ESTAGIÁRIOS PARA O  
PROJETO EXTENSÃO INDUSTRIAL EXPORTADORA EM SANTA CATARINA  
PEIEx /SC – ARRANJO PRODUTIVO LOCAL DE TIC  
MDIC – INSTITUTO GENE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

O Instituto Gene solicita execução de processo seletivo simplificado para candidato a ser contratado para a vaga abaixo descrita, em caráter temporário de 12 meses para atuar no Projeto de Extensão Industrial Exportadora - PEIEx, em parceria com o Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC.

O referido projeto atenderá, ao todo, 224 empresas em até 12 meses, a partir do mês de Maio de 2009. As empresas contempladas, localizadas em 5 (cinco) diferentes regiões de Santa Catarina. Cada Técnico Extensionista selecionado deverá estar preparado para realizar atendimento a 32 destas empresas, bem como para atender os requisitos mínimos descritos a seguir:

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este **Termo de Referência** e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo;

**1.2.** Para que seja efetuada a sua contratação junto ao Instituto Gene pelo tempo determinado de 12 (doze) meses, o candidato deverá:

**1.2.1.** Ser aprovado no processo seletivo, na forma estabelecida neste documento;

**1.2.2.** Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme o item 2 desse documento.

**1.2.3.** Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

**1.2.4.** Cumprir as determinações deste edital.

**1.3.** As informações prestadas no **Formulário de Inscrição** serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Instituto Gene do direito de excluir do processo seletivo simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível;

**1.4.** Os casos de inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade de aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais aplicáveis.

**2. DOS CARGOS, DAS ATRIBUIÇÕES, DOS NUMEROS DE VAGAS E REMUNERAÇÕES.**

## 2.1. ENSINO SUPERIOR

### 2.1.1. TÉCNICO EXTENSIONISTA

#### 2.1.1.1. Requisitos Obrigatórios:

- Disponibilidade para viajar para as regiões apresentadas no item 3 desse edital;
- Possuir nível superior completo, na modalidade de Bacharelado, em uma das seguintes áreas: Administração de Empresas; Engenharia de Produção; Ciências Econômicas; Comércio Exterior ou Relações Internacionais; Marketing (Publicidade e Propaganda) ou Design relacionado à Comunicação;
- Disponibilidade para, caso selecionado pelo Instituto Gene, participar de repasse metodológico (treinamento) em Blumenau/SC e/ou em Brasília/DF, em data a ser definida;
- Possuir notebook, veículo e aparelho celular próprios;
- Contribuir para o aperfeiçoamento e melhoria contínua da metodologia de trabalho.

#### 2.1.1.2. Requisitos Adicionais:

- Desejável especialização ou pós-graduação;
- Bom relacionamento na comunidade de tecnologia (TIC) do Estado (instituições de demanda e oferta);
- Bom conhecimento a respeito do sistema regional de oferta para empresas de TIC (bancos, universidades, centros tecnológicos, etc);
- Desejável experiência empresarial de assessoria e/ou consultoria junto a empresas de TIC representativas no estado de Santa Catarina;
- Desejável experiência junto a projetos de cunho setorial, aglomerados produtivos e arranjos produtivos locais;
- Aptidão para identificar oportunidades de melhoria em empresas;
- Interesse em trabalhar dentro da filosofia de Gestão pela Qualidade Total, e nas normas da ISO;
- Capacidade de gerar confiança nos empresários;
- Autonomia para a realização de contatos telefônicos, e-mail, bem como para o seu deslocamento aos locais de trabalho.

**2.1.1.3. Número de Vaga disponível<sup>1</sup>:** 01 (uma) vaga para o estado de Santa Catarina (distribuída de acordo com o exposto na Tabela 1, item 3 deste Edital).

**2.1.2.4. Salário Bruto:** R\$ 1.600,00 (hum mil e seiscentos reais) por mês;

**2.1.2.5. Apoio para participação em reuniões técnicas:** apoio alimentação, apoio hospedagens e apoio deslocamento no valor total de R\$ 747,50 (setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos) por mês.

**2.1.1.6. Função:** Trabalho de natureza predominantemente externa. Atendimento às empresas de tecnologia indicadas pelo Instituto Gene, junto às quais será responsável pela execução das seguintes atividades:

- diagnósticos e avaliações empresariais;
- orientação técnica a empresários e executivos;
- consultorias de curta duração;

---

<sup>1</sup> As demais 06 vagas para Técnico Extensionista, 01 Monitor Extensionista e 04 Estagiários já foram fechadas e publicadas no dia 06 de maio de 2009, restando apenas uma vaga de Técnico Extensionista para a Região 5 – Oeste.

- elaboração de conteúdo e realização de treinamentos para empresários, além do monitoramento quanto à evolução no desempenho das empresas atendidas.

#### **2.1.1.7. Atribuições da Função:**

- Apresentar às empresas atendidas produtos e soluções disponíveis no Instituto Gene e/ou em seus parceiros, quando for evidenciada necessidade nas mesmas;
- Prestar assessoramento ao Monitor e ao Coordenador em assuntos de sua competência;
- Emitir parecer, por determinação superior, sobre temas de sua competência;
- Organizar e distribuir relatórios e formulários específicos para coleta de informações junto às empresas, objetivando estudos para elaboração de planos e programa de trabalho;
- Prestar assistência na organização, manutenção e atualização de cadastro de empresas para o banco de dados;
- Elaborar estudos fundamentados em diagnósticos realizados;
- Coletar, classificar e analisar dados e informações estatísticas para elaboração, análise, crítica e avaliação do projeto;
- Elaborar relatórios, quadros e tabelas destinados à divulgação;
- Participar das reuniões de desempenho com os outros Técnicos Extensionistas, com o Monitor e o Coordenador de Núcleo, analisando o andamento da prestação de serviço e dificuldades encontradas durante o desenvolvimento do trabalho;
- Participar da elaboração de relatórios periódicos sobre o andamento do serviço;
- Não divulgar problemas, tecnologia ou qualquer informação sobre a empresa que aderiu ao Projeto, salvo quando expressamente autorizado, em via assinada pelo representante legal da empresa;
- Verificar a cada visita técnica a evolução no número de funcionários de cada empresa atendida, informando o resultado mediante envio de fax ou e-mail à Coordenação Geral do PEIEx para atualização do Banco de Dados;
- Manter e atualizar o sistema de informação, através de relatórios, quadros, tabelas e fichas.

#### **2.1.1.8. Conduta Profissional:**

- Estabelecer relação de confiança com os empresários, portando-se como um técnico, não como um político, atendo-se ao roteiro do diagnóstico e às soluções das demandas; limitando suas participações dentro da empresa, ouvindo as posições e problemas apresentados pelos funcionários, abstendo-se de tomar posição ou partido; não emitindo opiniões conclusivas sobre os problemas da empresa ou de seus funcionários, pois, apesar do Técnico Extensionista ser capacitado para esta análise, deve lembrar-se que sua participação na empresa é passageira e que tal atitude pode prejudicar o relacionamento com o empresário; escutar atentamente os diretores e funcionários, visando detectar quais os maiores e os mais comuns problemas enfrentados nas empresas do setor priorizado; fazer colocações que conduzam à compreensão dos problemas existentes, identificando suas prioridades em produtos, processo e gestão; certificar-se sempre de que foi bem entendido acerca das soluções propostas, não deixando margem para interpretações dúbias.

Oferecer sempre, demonstrando confiança, o acesso a outros serviços disponíveis no Instituto Gene ou em outras instituições, indicadas pelo mesmo, após consulta ao seu banco de oferta de serviços; mostrar alternativas para os problemas enfrentados na empresa. Estas alternativas devem constar na Minuta de Reunião e no Planejamento de Trabalho, assinados pela pessoa responsável da respectiva empresa (preferencialmente pertencente à diretoria), nos documentos que exigirem assinatura. O conjunto de idéias – após a aprovação para implantação dessas ou de outras diferentes das oferecidas – será incorporado ao documento (ata de reunião) a ser arquivado na pasta da empresa, junto ao NO, e outra cópia permanecerá com a diretoria da empresa.

Deve-se deixar claro para os empresários que:

- tanto suas empresas como suas demandas específicas serão codificadas, e que apenas poderão ser divulgadas pelo núcleo operacional (NO) as informações agregadas, nas quais as empresas não sejam identificadas;
- a intervenção do NO não terá a finalidade de investigação financeira;

**2.1.1.9. Atuação na Empresa:** Programar a apresentação com antecedência, concentrando-se nos problemas existentes na empresa (fase do diagnóstico) ou na solução das demandas levantadas (fase da implantação), procurando evitar debates fora do contexto.

Cabe lembrar que é de vital importância conquistar a confiança do empresário. Para isso, é necessário ressaltar certas condutas, entre elas:

- identificar-se como representante do Governo Federal (MDIC) e do Instituto Gene;
- mencionar claramente a função do Técnico Extensionista e a contribuição que poderá oferecer à empresa;
- explicar com clareza e precisão ao empresário como será o processo de trabalho;

Ao final da visita, deve ser feito um breve relatório sobre a mesma, demonstrando o que foi tratado. Esse relatório deve ser agregado à pasta de trabalho da empresa; nunca avaliar a empresa quando a mesma estiver em intervalos, férias coletivas com falta de matéria prima, etc.; não visitar as instalações sem estar acompanhado do diretor principal da empresa ou de pessoa que possua capacidade de resolução (em especial quando da realização do diagnóstico); sempre que possível, e com a devida autorização da diretoria da empresa, tomar depoimentos de funcionários de escalão inferior, valorizando as informações transmitidas; jamais comentar sobre suas atividades em outra empresa; efetuar um planejamento da visita, determinando prazos para cada etapa; priorizar os problemas mais comuns (como lay-out, tempos e movimentos, entre outros) para demonstrar resultados mais imediatos ao empresário e, assim, conquistar sua confiança para, em seguida, passar a atuar junto a demandas de maior complexidade e que podem significar investimento; perguntar superficialmente sobre a história da empresa e dos diretores. Conhecendo a origem das pessoas e do negócio, poderá tirar melhor proveito da visita; elaborar material didático-pedagógico dos cursos necessários aos funcionários das empresas; ministrar os cursos aos funcionários das empresas; seguir as orientações do Manual de Trabalho do PEIEx, pois nele se encontram os passos para elaboração dos documentos do projeto.

### 3. TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO

O trabalho a ser desenvolvido pelo Técnico Extensionista (TE) compreenderá a função apresentadas no item 2.1.1.6.

Os trabalhos do TE serão realizados junto às empresas indicadas pelo Instituto Gene e localizadas na seguinte região do estado de Santa Catarina (Tabela 1):

TERRITÓRIOS DE ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS EXTENSIONISTAS, MONITOR E ESTAGIÁRIOS	TÉCNICOS EXTENSIONISTAS contratados por região	ESTAGIÁRIOS contratados por região	MONITOR EXTENSIONISTA contratado por região
Região 5 - Oeste Chapecó, Xanxerê, Concórdia e São Miguel do Oeste	1 (um) Região 5	--	--

Tabela 1 – Relação da região que compreenderá os trabalhos realizados pelo Técnico Extensionista.

#### 4. INSCRIÇÃO

A inscrição dos candidatos será realizada unicamente por meio do preenchimento e envio da **Ficha de Inscrição** juntamente com **Currículo Vitae e/ou Currículo Lattes** (devidamente atualizado em 2009) exclusivamente para o endereço eletrônico <[recrutapeiex@gmail.com](mailto:recrutapeiex@gmail.com)> no período de 15 de junho a 18 de junho de 2009.

O candidato poderá obter a **Ficha de Inscrição** assim como o presente **Edital**, com as informações e orientações necessárias à sua participação no processo seletivo, exclusivamente no site do Instituto Gene <<http://www.institutogene.org.br>>, onde estarão disponíveis para download.

O envio de documentação e/ou dúvidas deverá ser realizado exclusivamente para o endereço <[recrutapeiex2@gmail.com](mailto:recrutapeiex2@gmail.com)>

\* Atenção: veja que este email não é o mesmo do envio da Ficha de Inscrição e do Currículo.

Em um prazo máximo de 03 (três) dias após o envio da Ficha de Inscrição e Currículo Vitae ou Lattes, os candidatos receberão a confirmação da sua inscrição pela equipe de recrutamento por meio de mensagem eletrônica. Inscrições não confirmadas não terão validade para fins de seleção neste Edital.

#### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A seleção compreenderá as seguintes etapas:

**1ª ETAPA – INSCRIÇÃO:** Envio de currículos e preenchimento da ficha de inscrição on-line, disponível no site indicado no item 4.

**2ª. ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR:** Estudo detalhado dos currículos recebidos para verificar a adequação dos candidatos ao perfil mínimo exigido. Nesta etapa, os candidatos com currículo selecionado deverão enviar ao Instituto Gene, em endereço informado posteriormente, cópias dos diplomas, certificados e documentação comprobatória das informações fornecidas no currículo e ficha de inscrição;

Resultado: Lista de inscrições homologadas será publicada no site após análise curricular, 19 de junho de 2009.

**3ª ETAPA – DINÂMICA:** Atividade será realizada por empresa responsável pelo recrutamento, IEL/SC-EST, contratada pelo Instituto Gene. Esta dinâmica existe para que seja possível conhecer detalhadamente as características de cada candidato e o seu comportamento em equipe. Os candidatos que obtiverem as melhores avaliações serão submetidos à avaliação psicológica e avançarão para as próximas fases.

Resultado: Lista de candidatos habilitados será publicada no site, após a etapa da dinâmica em 23 de junho de 2009.

**4ª ETAPA – ENTREVISTA:** Entrevista com os candidatos aprovados na etapa anterior será entre os dias 24 e 26 de junho de 2009 em local a ser definido e informado aos candidatos em tempo hábil. Os candidatos selecionados realizarão exames médicos antes de sua contratação <sup>1</sup>.

Resultado: Lista de candidatos aprovados será publicada no site do Instituto Gene em 26 de junho de 2009.

O Instituto Gene comunicará por e-mail e telefone aos candidatos aprovados, o dia, o horário e o local que o candidato deverá comparecer com a documentação exigida para a contratação temporária.

#### ATENÇÃO:

- A(s) dinâmica(s) será(o) desenvolvida(s) em Chapecó na Regional IEL/Chapecó.

- Cada candidato deverá arcar com as próprias despesas para deslocamento até o local da dinâmica do cargo pretendido.

## **6. CONTRATAÇÃO:**

O candidato classificado para a vaga oferecida deverá comparecer para contratação temporária (12 meses), com os seguintes documentos:

- Cópia do comprovante de residência;
- Cópia do documento de identidade;
- Cópia do título de eleitor;
- Cópia do CPF;
- Cópia da certidão de nascimento (se for solteiro);
- Cópia da certidão de casamento;
- Carteira de trabalho;
- Exame admissional;
- Foto 3x4 (02 unidades).

<sup>1</sup> Caso, após a realização de exames médicos, sejam verificados fatores que inabilitem total, ou parcialmente o candidato selecionado ao exercício de suas funções, é facultado ao Instituto Gene o direito de convocar o próximo candidato melhor avaliado e assim sucessivamente, caso o substituto não tenha disponibilidade/ interesse para a contratação imediata. Esse mesmo critério poderá ser utilizado quando da rescisão contratual, por solicitação do contratado ou do Instituto Gene, decorrente do descumprimento não justificado de metas ou do mau exercício, por parte do contratado, das funções específicas de seu cargo, especificadas no item 2 deste documento.